



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que Lei Municipal
nº 1017/2021

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 13 / 10 2021

Edson Sabino
Responsável

LEI Nº 1.017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAGOA GRANDE Á
FLÁVIO HENRIQUE DA COSTA
LUCIANO, CONTENDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lagoa Grande, á Flávio Henrique da Costa Luciano, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços de alta qualidade por ele prestados ao Município, bem como pelos laços que identificam com o povo desta terra.

Art. 2º - O título de “Cidadão Honorário”, a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, na ocasião oportuna será entregue em sessão solene desta casa legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução Legislativa correrão á conta das dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos trezes dias do mês de outubro de 2021.

Edson Sabino

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande - MG